



EDITAL PARA A ATRIBUIÇÃO DE BOLSAS NO ÂMBITO DE PROJETOS E INSTITUIÇÕES DE I&D

1 (uma) Bolsa de Investigação (BI) para Estudante de Doutoramento

Na FCIÊNCIAS.ID – Associação para a Investigação e Desenvolvimento de Ciências, encontra-se aberto concurso para a atribuição de 1 Bolsa(s) de Investigação (BI) no âmbito do Projeto “Horizon Europe WorldTrans project (WorldTrans – TRANSPARENT ASSESSMENTS FOR REAL PEOPLE) at Instituto Dom Luiz of the Faculty of Sciences of the University of Lisbon”, “referência HORIZON-WIDERA-2023-ACCESS-06-01- HORIZON-CL5-2022-D1-02-03 - 101081661”, financiado por União Europeia no âmbito do Horizonte Europa – Programa-Quadro Comunitário de Investigação & Inovação, através do Grant Agreement nº 101081661, nas seguintes condições:

1. **Área Científica:** Ciências da Terra
2. **Requisitos de admissão:**
 - 1) Licenciatura em Meteorologia, Oceanografia e Geofísica e mestrado em Ciências Geofísicas.
 - 2) Habilidades em programação python e em análise de bigdata climática;
 - 3) Conhecimento quantitativo do sistema terrestre aos domínios ecológico, agronómico e/ou financeiro.
3. **Fatores preferenciais:** Classificação de Mestrado superior ou igual a 15 valores (em 20), elevados conhecimentos de programação python, elevado domínio de análise de dados climáticos, competências transversais sobre adaptação e mitigação às alterações climáticas, e elevados níveis de empenho e dedicação. Experiência ou formação em ciências sociais, economia ou finanças é uma vantagem. Participação em estudos interdisciplinares sobre as mudanças climáticas aos domínios ecológico, agronómico e/ou financeiro.
4. **Requisitos de contratualização:** Apresentação dos certificados de habilitações e/ou diplomas. Inscrição em programa de doutoramento.
5. **Plano de trabalhos:** Eventos compostos (por exemplo, ondas de calor e secas combinadas ou consecutivas, ou incêndios florestais e degradação ecológica) conduzem frequentemente a impactos maiores do que a soma dos efeitos separados de cada evento. Este projeto examinará como estes eventos interagem com o comportamento social e humano e o seu papel como motores da resposta social às alterações climáticas e explorará como a degradação ecológica e a ação humana minam a resiliência do sistema a um clima em mudança. O plano de trabalho incluirá as seguintes tarefas que exploram como os eventos se compõem e os seus impactos quanto a:
 - 1) aumentos na probabilidade de pontos de inflexão e de irreversibilidade;
 - 2) impactos à terra, à água e à integridade ecológica, à saúde humana e ao rendimento das colheitas;
 - 3) minar a resiliência do sistema através da degradação ecológica e como a opinião pública é moldada pela perceção destas dinâmicas.
6. **Legislação e regulamentação aplicável:** Estatuto do Bolseiro de Investigação Científica, aprovado pela Lei nº 40/2004, de 18 de agosto, na sua redação em vigor; Regulamento de Bolsas de Investigação da FCT, I. P., em vigor (Reg. 950/2019 publicado no DR em 16 de dezembro: <https://dre.pt/application/file/a/127230968>, ou no site da FCT: <https://www.fct.pt/apoios/bolsas/regulamento.phtml.pt>) e do Regulamento de Bolsas de Investigação Científica da FCIÊNCIAS.ID aprovado em 12 de maio de 2020 ([Regulamento de Bolsas de Investigação Científica da FCIÊNCIAS.ID](#)).
7. **Local de trabalho:** O trabalho será desenvolvido no(a) Instituto Dom Luiz do(a) Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa, sob a orientação científica do(a) Professor(a)/Doutor(a) Alexandre C. Köberle (orientador), Dr. Ana Russo (coorientadora), e Prof. Ricardo Trigo (coorientador).
8. **Duração da(s) bolsa(s):** A bolsa terá a duração inicial de 12 meses, com início previsto em julho de 2024. O contrato de bolsa poderá ser eventualmente renovado até ao fim do projeto, de acordo com o estipulado no



EDITAL PARA A ATRIBUIÇÃO DE BOLSAS NO ÂMBITO DE PROJETOS E INSTITUIÇÕES DE I&D

Regulamento de Bolsas de Investigação da Fundação para a Ciência e a Tecnologia, I.P e no Regulamento de Bolsas de Investigação Científica da FCIências.ID.

9. **Valor do subsídio de manutenção mensal:** O montante da bolsa corresponde a € 1259,64, conforme [tabela de valores](#) constante do Anexo I do Regulamento de Bolsas de Investigação Científica da FCIências.ID.

Os Bolseiros usufruirão de um seguro de acidentes pessoais e, caso não se encontrem abrangidos por qualquer regime de proteção social, podem assegurar o exercício do direito à segurança social mediante adesão ao regime do seguro social voluntário, nos termos previstos no Código dos Regimes Contributivos do Sistema Previdencial de Segurança Social.

O valor da bolsa será pago mensalmente por transferência bancária.

Adicionalmente poderá ser atribuído um Subsídio de Apoio a Propinas (SAP) para apoiar os custos anuais com propinas; e um (1) Subsídio Único de Viagem e Instalação.

10. **Métodos de seleção e respetiva valoração:** Os métodos de seleção a utilizar serão os seguintes:

CV (50%), carta de motivação (20%) e Entrevista (30%).

Não são elegíveis para concessão de bolsa os candidatos cuja candidatura seja avaliada com uma classificação final inferior a 70 pontos.

11. **Composição do Júri de Seleção** Alexandre C. Köberle (Presidente), Ana Russo (vogal efetivo), Ricardo Trigo (vogal efetivo), Pedro Matos Soares (suplente) e Carlos da Câmara (suplente).

12. **Forma de publicitação/notificação dos resultados:** todos os candidatos deverão ser notificados, por email enviado pelo requerente do concurso, com o envio da ata da reunião de seleção.

13. **Prazo de candidatura:** O concurso encontra-se aberto no período de 26 de junho de 2024 a 5 de julho de 2024.

14. **Forma de apresentação das candidaturas:** As candidaturas podem ser formalizadas, através de correio eletrónico para ackoberle@ciencias.ulisboa.pt acompanhadas dos seguintes documentos:

- Curriculum Vitae;
- Certificado de habilitações ^{Nota 1, 2;}
- Carta de motivação.

15. **Tratamento de dados pessoais:** A FCIências.ID – Associação para a Investigação e Desenvolvimento de Ciências, na qualidade de responsável pelo tratamento nos termos do Regulamento Geral de Proteção de Dados, recolhe e trata os dados pessoais solicitados no contexto indicado no ponto 14, ao abrigo dos interesses legítimos em garantir a Atribuição de Bolsa aos candidatos com o perfil indicado.

Os dados pessoais serão conservados durante o período necessário à execução das finalidades a que se destinam, sendo assegurado o tratamento e proteção, de forma adequada e diligente, a confidencialidade e integridade destes dados, através de medidas técnicas e organizativas adequadas.

Os dados pessoais poderão ser transmitidos a entidades terceiras, designadamente, a entidade financiadora do projeto de investigação, exclusivamente para os fins especificamente estabelecidos. Neste sentido, sempre que for necessária a transferência de dados pessoais para países fora da União Europeia e/ou organizações internacionais, é assegurado o cumprimento das disposições legais aplicáveis.

Assiste-lhe o direito de solicitar o acesso, a retificação, a eliminação, a limitação do tratamento, o direito de oposição e ainda a portabilidade dos dados (se tecnicamente viável), através do e-mail: dpo@fciencias-id.pt. Assiste-lhe ainda o direito de apresentar reclamação à Comissão Nacional de Proteção de Dados.



EDITAL PARA A ATRIBUIÇÃO DE BOLSAS NO ÂMBITO DE PROJETOS E INSTITUIÇÕES DE I&D

Para mais informações, recomendamos a consulta do Regulamento Interno de Proteção de Dados da FCiências.ID – Associação para a Investigação e Desenvolvimento de Ciências em <https://fciencias-id.pt/>.

16. **Prazos e procedimentos de reclamação e recurso:** Caso a decisão a tomar seja desfavorável à concessão da bolsa requerida, os candidatos têm um prazo de 10 dias úteis, após a data de divulgação dos resultados da avaliação, para se pronunciarem, querendo, em sede de audiência prévia, nos termos previstos no Código do Procedimento Administrativo.

Da decisão final pode ser interposto recurso para o Conselho de Administração da FCiências.ID (fciencias.id@fciencias-id.pt) no prazo de 15 dias úteis após a respetiva notificação.

NOTA 1: Os documentos comprovativos da titularidade de graus académicos ou diplomas podem ser dispensados em fase de candidatura, sendo substituídos por declaração de honra do candidato ([Minuta PT](#), [Minute EN](#)), sendo obrigatório a verificação dessa condição para contratualização da bolsa.

NOTA 2: Salientamos que os graus académicos obtidos em países estrangeiros necessitam de reconhecimento por uma Instituição Portuguesa de acordo com o [Decreto-lei nº. 66/2018](#), de 16 de agosto e a [Portaria nº. 33/2019](#), de 25 de janeiro. A apresentação do reconhecimento é mandatária para a assinatura do contrato. Mais informação poderá ser obtida em: <https://www.dges.gov.pt/pt/pagina/reconhecimento?plid=374>. Em condições normais, a não entrega do reconhecimento do grau, no prazo de três meses a partir da data da comunicação da aprovação em sede de avaliação científica, implica a não concessão de bolsa.

